



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 028/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2026

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz ,150, Centro de Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, o sr. EVERTON FRAGOZO, torna pública a realização do presente Processo de **Inexigibilidade de Licitação**, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. OBJETO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de 05 (cinco) inscrições para o curso SEMINÁRIO ESTADUAL DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, o qual será realizado entre os dias 16 a 18 de setembro em Florianópolis-SC e será organizado pela UVESC a fim de capacitar os vereadores e servidores através das palestras que serão ministradas no evento.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de promover a capacitação e o aperfeiçoamento dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, proporcionando conhecimentos técnicos e atualizados indispensáveis ao adequado desempenho de suas funções e à melhoria da gestão pública.

O Seminário Estadual Servidores do Legislativo Municipal apresenta programação diretamente relacionada às atividades desenvolvidas no âmbito das Câmaras Municipais, contemplando temas de relevante interesse para a gestão legislativa, administrativa, contábil e de controle, tais como Atos de Pessoal e os impactos do controle externo; dispensa de licitação em razão do valor e despesas de pronto pagamento; atuação do Sistema de Controle Interno; utilização da Inteligência Artificial na administração municipal; compras públicas por meio do CINCATARINA; percentuais constitucionais e prejudgados do TCE/SC; envio de informações ao e-Sfinge; avaliação e reavaliação patrimonial; além de aspectos relacionados ao Regimento Interno, Lei Orgânica e estrutura administrativa das Câmaras Municipais.

A participação no evento permitirá aos agentes públicos ampliar seus conhecimentos, atualizar procedimentos e compreender as orientações dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, contribuindo para a prevenção de irregularidades, o aprimoramento dos processos administrativos e a maior eficiência, transparência e segurança jurídica na execução das atividades do Poder Legislativo.

Dessa forma, a contratação mostra-se pertinente e de interesse público, uma vez que a capacitação dos agentes públicos constitui medida necessária ao aperfeiçoamento da gestão e à adequada aplicação dos recursos públicos,



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



possibilitando que os conhecimentos adquiridos sejam aplicados diretamente nas atividades da Câmara Municipal.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação, tem como finalidade capacitar os vereadores e servidores por meio de palestras e atividades de formação, visando o aprimoramento de suas competências legislativas e fortalecer a atuação do legislativo municipal.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

6. FORNECEDOR

A contratada neste procedimento será a empresa UVESC - CNPJ: 76.875.731/0001-42| R. Gen. Liberato Bitencourt, 1185, Sala 801 Estreito 88070-800, Florianópolis - SC.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor contratado será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que corresponde ao valor de 05 (cinco) inscrições que serão pagas em uma única parcela.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

5 - 3.3. 90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.

9. PRAZO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO

O curso será realizado nos dias 16 a 18 de setembro de 2026 em Florianópolis - SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza o processo de Inexigibilidade de Licitação será divulgado no site da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC no endereço: <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes>

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da **União dos Vereadores de Santa Catarina – UVESC** como fornecedora das inscrições para o curso decorre de sua atuação na capacitação e no aperfeiçoamento de agentes públicos e representantes do Poder Legislativo Municipal, especialmente em temas relacionados à gestão, ao controle e às atividades desenvolvidas pelas Câmaras Municipais.

O curso apresenta programação diretamente relacionada às necessidades dos vereadores e servidores do Poder Legislativo, contemplando temas de relevante interesse para o exercício das funções legislativas e administrativas, tais como Atos de Pessoal – aspectos técnicos, controle externo e impactos na gestão; Dispensa em razão do valor e despesas de pronto pagamento; e Atuação do Sistema de Controle Interno nas Câmaras Municipais, entre outros assuntos previstos na programação.

A contratação da UVESC mostra-se, portanto, adequada e conveniente em razão da pertinência temática do conteúdo programado com as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, bem como pela qualificação dos profissionais responsáveis pelas palestras, incluindo servidores e especialistas com atuação vinculada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e à área jurídica e administrativa do Poder Legislativo.

Dessa forma, a escolha da UVESC atende ao interesse público e à necessidade de proporcionar capacitação e atualização aos vereadores e servidores, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública, a correta aplicação da legislação e o fortalecimento dos mecanismos de controle e fiscalização no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Dionísio Cerqueira-SC, 04 de setembro de 2026.

EVERTON FRAGOZO

PRESIDENTE DA CÂMARA
Matrícula nº 060

ROBERTO LIGÓRIO REICHERT

OFICIAL LEGISLATIVO
Matrícula nº 068

FÁBIO JOSÉ BARP

SECRETÁRIO GERAL
Matrícula nº 025